



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Soneide Nunes Gomes Pissinatti, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a ausência do Vereador Sílvio Santos Mello. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposituras: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27 de 1º de dezembro de 2017** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 41 de 16 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre reorganização do Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Cerquillo **Autoria:** Poder Executivo, e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 de 16 de fevereiro de 2018** – Altera o número de vagas do cargo de Professor de Educação Básica, previsto no artigo 133, inciso III, da Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2017, esta Comissão propôs a Emenda Modificativa nº 01 por entender que a redação dada no artigo 2º do referido projeto não estava correta, recomendando-se portanto a sua aprovação. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, a Assessoria Técnica Contábil havia condicionado o Parecer favorável a esse projeto, mediante apresentação pelo Poder Executivo da Declaração e Demonstrativo do Impacto Orçamentário, e esta Comissão por sua vez também esteve no aguardo de referidos documentos, o que foi dado cumprimento no último dia 26 de fevereiro, portanto o projeto reúne condições para ser apreciado. Não havendo outros questionamentos, a relatora Soneide Nunes G. Piscinatti manifestou-se de forma favorável à apreciação das matérias em pauta, o que foi anuído pelos demais vereadores presentes. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente

Soneide N. Gomes Pissinatti
Relator